

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 166 DE 11 DE MAIO DE 2023

Revoga a Resolução nº 001, de 14 de novembro de 2003.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando que o regimento interno dos Comitês de Bacias Hidrográficas deve ser publicado por estes, conforme art. 11, da Resolução nº 004, de 31 de maio de 2006;

Considerando o constante no processo SEMA-PRO-2023/06202,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 001, de 14 de novembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

** Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23/05/2023.*

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*